




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.814 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no Memorando Interno nº 053/01, da Divisão de Pessoal e Treinamento, resolve conceder uma gratificação correspondente a FG-2 à servidora **ANNA LUIZA ARAÚJO VIANNA** pela substituição da Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, durante licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.01 a 31.03.2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2623, de 23/02/2001.